



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 602/PROAP/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º- Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 430/PROAP/REITORIA, de 28 de fevereiro de 2024 (Doc. SEI nº5924165).

Art. 2º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Cristiane Borges Braga
Matrícula SIAPE nº:	1794770
Ramal:	(85) 3401-2337
E-mail:	cristianeborges@ifce.edu.br
Setor:	Pró-reitoria de Ensino - PROEN
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Nórlia Nabuco Parente
Matrícula SIAPE nº:	1755433
Ramal:	(85) 3401-2372
E-mail:	norlia@ifce.edu.br
Setor:	Departamento do Ensino Básico e Técnico

Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Walter Oliveira de Carvalho
Matrícula SIAPE nº:	2297291
Ramal:	(85) 3455-3050
E-mail:	walter.carvalho@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Ingressos
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.
Fiscal Técnico Substituto:	Thales dos Santos Ponte
Matrícula SIAPE nº:	2280637
Ramal:	(85) 3455-3051
E-mail:	thales.ponte@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Ingressos
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	11/2023
PROCESSO Nº	23255.001178/2023-86
CONTRATADA:	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC PB (02.168.943/0001-53)
OBJETO:	Contratação de serviços de organização, planejamento e execução dos processos seletivos de discentes para acesso aos cursos técnicos do IFCE com inscrições, isenções, análise de histórico, aplicação de provas de múltipla escolha e aferição, por banca, de candidatos autodeclarados pretos ou pardos.
DATA DE ASSINATURA	17/05/2023

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 05/09/2024, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6451558** e o código CRC **2DF04ED2**.